
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 187-GP/PMBS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 102 de 25 de setembro de 2001;

Considerando, a eleição ocorrida em fórum próprio do seguimento da Sociedade civil ocorrido em 17/ 08/ 2017.

Considerando, que o CMDCA passa a ter uma nova composição.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2017 – 2019, de acordo com as indicações a seguir:

Da área Governamental

– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:

Titular – Elissandra dos Santos Oliveira

Suplente – Mirys Anyelle Carvalho de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular – Maria Aparecida Matias da Costa Silva

Suplente – Juciê Gomes da Silva

1.3 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Rana Danielle Alves Clementino

Suplente – Cícera Maria Medeiros da Silva

Da Sociedade Civil.

– Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular – Maria de Fátima Sales Hora

Suplente – Lucioneide Dágua Duarte de Lira Silva

– Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares:

Titular – Antônio Sebastião Filho

Suplente – Viviane Félix da Silva

– Representantes da Igreja Católica:

Titular – Paulo Izaque Bezerra

Suplente – Jéssica Zacarias da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:549AC810

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2017. Edição 1632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>